



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP  
37715-400

Telefone: (35)3697-4755 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA 89ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PPGCEA – UNIFAL- MG**

Ata da 89ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia Ambiental (PPGCEA) no Campus Poços de Caldas da Universidade Federal de Alfenas. A reunião ordinária ocorreu no dia 09 do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 10:00 horas, por webconferência, sob a Presidência do Prof. Flávio Aparecido Gonçalves e com o comparecimento dos professores Alexandre Silveira, Rafael de Oliveira Tiezzi, Gunther Brucha e Giselle Patrícia Sancinetti, além da representante discente Thamyres Cardoso Chaves Oliveira. Durante a reunião, foram tomadas as seguintes decisões: ITEM 01. Aprovação da 88ª reunião do colegiado. A ata da 88ª reunião do colegiado foi aprovada por unanimidade. ITEM 02. Concessão PROAP 2020 primeira parcela - Processo nº 23087.008784/2020-69. O Prof. Flávio ressaltou que a verba disponibilizada ao PPGCEA havia sido comunicada em OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2020/SFE/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG, datado de 04 de junho de 2020. Para o PPGCEA foi concedida a quantia de R\$ 4.635,40 (quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), que foi dividido igualmente entre as linhas de Recursos Hídricos e Meio Ambiente e de Tratamento de Efluentes. A linha de Recursos Hídricos e Meio Ambiente decidiu que usará o valor de R\$ 2.317,70 (dois mil, trezentos e dezessete reais e setenta centavos) como “Reembolso”; e a linha de Tratamento de Efluente usará o valor de R\$ 2.317,70 (dois mil, trezentos e dezessete reais e setenta centavos) como “Material de Consumo”. A decisão da divisão do recurso, como consta, foi aprovada por unanimidade. ITEM 03. Prorrogação excepcional do prazo de defesa - Processo nº 23087.008150/2020-14. Foi discutido sobre prazos, de forma geral, mas o encaminhamento foi de uma consulta à PRPPG sobre qual a recomendação sobre os prazos atrelados ao calendário acadêmico. ITEM 04. Prorrogação de Bolsas CAPES, PAEC e FAPEMIG. Após discussão foram aprovadas, por unanimidade, a prorrogação das bolsas CAPES. Não serão solicitadas prorrogações para as bolsas FAPEMIG. A Profa Renata não enviou o ofício a tempo de aprovação da prorrogação da bolsa PAEC. ITEM 05. Homologação das atas de defesas de dissertação de Rafael Marçal Ferraz e de Matheus Marques Pizzo. Após o esclarecimento de que os discentes haviam cumprido todas as formalidades junto ao programa, as homologações das atas de defesas foram aprovadas por unanimidade e será feito o encaminhamento à CPG para homologação dos títulos. ITEM 06. Solicitação de montante de pagamento de inscrição em Processos Seletivos - Processo nº 23087.001328/2020-98. Foi deliberado que o reembolso para cobrir os gastos com a aplicação das provas nos dois processos seletivos anteriores em Alfenas. ITEM 07. Processo Seletivo PPGCEA 2020.2. Após discussões, foi aprovado, por unanimidade, a não abertura de processo seletivo em 2020.2. ITEM 08. Alteração das Normas de Credenciamento e Recredenciamento de Docentes do PPGCEA. Foi aprovada, por unanimidade, a forma de alteração. Será por consulta por email aos docentes. Não será constituída comissão. Será dado um prazo de 15 dias para as contribuições. Posteriormente, as sugestões serão compiladas e as alterações submetidas a aprovação do

Colegiado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, às 12h05. A presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Presentes:

Prof. Flávio Aparecido Gonçalves

Prof. Rafael de Oliveira Tiezzi

Prof. Alexandre Silveira

Profa. Giselle Patrícia Sancinetti

Prof. Gunther Brucha



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Patrícia Sancinetti, Professor do Magistério Superior**, em 23/03/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thamyres Cardoso Chaves Oliveira, Usuário Externo**, em 24/03/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Aparecido Gonçalves, Professor do Magistério Superior**, em 13/06/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0384767** e o código CRC **492E620C**.